



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 281/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 895/19, de 13 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para o Município, os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, na forma prevista pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 895/19, a qual se compõe:

I - Coordenador Municipal:

a) Valentim Antônio Cimolim.

II - Secretário Executivo:

a) João Carlos Lenhani.

III - Grupo de Planejamento e Apoio:

a) Luciano Rubens Miotelli - Presidente da Câmara de Vereadores;

b) Sidinei Viola - Secretário de Viação, Obras e Serviços;

c) Giovanni Piacentini - Engenheiro Civil.

IV - Grupo de Associações Emergenciais:

a) Jaldecir Pedro Mazzorana - Representante da EPAGRI;

b) Rivaui Antônio Pagani - Comandante do Grupamento Policial Militar de Treviso;

c) Claudio Nunes Goulart - Responsável pelo Destacamento da Polícia Civil de Treviso.

V - Núcleos de Defesa Civil:

a) Iris Messaggi - representando o Centro;

b) Nelson Comin - representando o Bairro Distrito Industrial;

c) Ivo José Piati - representando o Bairro Nossa Senhora de Lourdes;

d) Michele Felisberto - representando o Bairro São Pedro;

e) Volnei Ruzza - representando o Bairro Rio Ferreira;

f) Margaret Raquel Moretti Ubiali - representando o Bairro São Cristovam;

g) Laudelino de Mattias - representando o Bairro Rio Manin;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

- h) Ancelmo Rizzatti - representando o Bairro Santa Cruz;
- i) Renato de March - representando o Bairro Rio Morosini;
- j) Ademir André Borges - representando o Bairro São Victor;
- k) Paulo Renato Cadallóra Leites - representando o Bairro Santo Antônio;
- l) Valdoni José Fenilli - representando o Bairro Vila Nesi;
- m) Eliane Fronza - representando o Bairro Santa Bárbara;
- n) Jaison Tasca - representando o Bairro Forquilha;
- o) Reginaldo Rizzati - representando o Bairro Volta Redonda;
- p) Marcio Machado - representando o Bairro Cirenaica;
- q) Vandonir Miotelli - representando o Bairro Brasília;
- r) Izidero Ariati - representando o Bairro Guanabara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 312/17, de 02 de maio de 2017, 722/2019, de 17 de dezembro de 2019 e 127/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 27 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças